



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031080
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**

Às nove horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Prestação de serviços de Laboratório de Solo para fiscalização de Obras de Pavimentação Asfáltica neste Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste Município, a serem pagos com Recurso Próprio – Fonte 100, conforme Ofício nº 108/2022-D.O.P. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresa:

- **SOLO CONTROLE EIRELI – ME – CNPJ – 25.190.583/0001-91**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao licitante presente as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas a empresa:

- **SOLO CONTROLE EIRELI – ME – CNPJ – 25.190.583/0001-91, representante: VALDECY RIBEIRO DE ALMEIDA – CPF - 331.711.221-20 SSP – GO;**

Após credenciada a empresa acima o Sr. Presidente solicitou aos licitante presente a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise dos licitantes presentes, e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva dos mesmos e mediante decisão do Presidente, resolveu por unanimidade habilitar a empresa acima mencionada e em seguida o Sr. Presidente da CPL, comunicou aos presentes se de acordo assim *assinando em ata e declarando a plena desistência interposição de recursos em atendimento ao art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93*, recebendo a resposta positiva dos mesmos. Dando continuidade aos trabalhos a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente, diante disto a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente, classificando as proposta da empresa da seguinte forma:

- 1- **SOLO CONTROLE EIRELI – ME – CNPJ – 25.190.583/0001-91, que apresentou a proposta de preços no valor Global de R\$ 194.171,15 (Cento e noventa e quatro mil e cento e setenta e um reais e quinze centavos).**



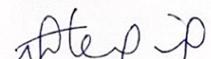
A Comissão Permanente de Licitação após análise da proposta apresentada por unanimidade de seus membros recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **SOLO CONTROLE EIRELI – ME – CNPJ – 25.190.583/0001-91, no valor Global de R\$ 194.171,15 (Cento e noventa e quatro mil e cento e setenta e um reais e quinze centavos)**, pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado sendo comunicado aos presentes que se de acordo com o resultado concordariam com a assinatura em ata da Declaração de Plena Desistência de Recurso na fase de Proposta de Preços, em atendimento ao art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93. Recebendo proposta positiva do mesmo decidiu ainda, que mediante todos os atos praticados no momento do certame, resolveu encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

Luziânia-GO, 05 de setembro de 2022

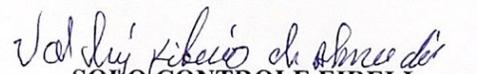

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Membro da CPL


CAROLINE RODRIGUES MENDES
Membro da CPL


SOLO CONTROLE EIRELI
CNPJ – 25.190.583/0001-91
VALDECY RIBEIRO DE ALMEIDA –
CPF - 331.711.221-20 SSP – GO;
Licitante